
Programa de Formação



O presente Programa de Formação pretende que todos os dirigentes e trabalhadores do Agrupamento de Escolas conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados (*Art. 9º do Regime geral da prevenção da corrupção*).

Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva

PROGRAMA DE FORMAÇÃO
PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
(Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

O programa de formação visa capacitar os funcionários e outros membros da comunidade escolar para a prevenção de riscos e para a adoção de boas práticas de integridade. As principais ações previstas são:

PÚBLICO-ALVO	Anual	Início funções
Formação para Docentes e Pessoal Não Docente:		
- Realização de sessões de formação periódicas para sensibilizar os colaboradores sobre práticas anticorrupção, ética profissional e responsabilidade administrativa.	X	X
- Capacitação específica sobre os procedimentos internos do AE Dr. Ferreira da Silva, os canais de denúncia e os mecanismos de controlo aplicáveis a cada função.	X	X
Formação para Direção e Coordenadores:		
- Programas de formação para direção, membros do Conselho Administrativo e coordenadores de departamento sobre identificação de riscos, gestão de conflitos de interesse e medidas de controlo interno.	X	
- Sessões de capacitação sobre a legislação vigente e sobre a aplicação de sanções disciplinares em casos de infrações.	X	
Integração de Novos Funcionários:		
- Programa de acolhimento para novos funcionários, que inclui divulgação do PPR e do Código de Conduta e as políticas de prevenção do AE Dr. Ferreira da Silva.		X
Workshops para Discentes e Encarregados/as de Educação:		
- Sessões de formação direcionadas para os discentes, com foco na promoção de valores de integridade e no respeito pelas regras escolares.	X	
- Sessões para encarregados/as de educação, explicando o papel que podem desempenhar na prevenção de riscos e na promoção de uma cultura de transparência.	X	